



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5752

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 14/09/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2004. (NÃO VOTADO). Obriga a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal, dá nova redação aos incisos, I, II, III e IV do artigo 3º da Lei nº 3.076, de 27/12/2002, que autorizou o Poder Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores de Montes Claros - PREVMOC a celebrarem contrato de concessão de uso das lojas do Shopping Popular, e contém outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.2 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 08

Espécie : Ph
Categoria: não tramitado, não votado
nº: 26.2
Ordem: 46
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2004

AUTOR:

VEREADORA : MARIA HELENA Q. LOPES

ASSUNTO:

Obriga a transferência de uso das lojas do Shopping Popular

Municipal, da nova redação aos incisos I, II, III e IV do art. 3º da Lei nº 3.076, de

27 de dezembro de 2.002 e contém outras providências.

Carica

MOVIMENTO

1 - Entrada em 14/09/2.004

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora Maria Helena Lopes

*De comissão
Maria Helena Lopes / 09-09-2004*

PROJETO DE LEI _____ / 2004

Embasado em dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 13º - Inciso I e XII. obriga a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal, da Nova redação aos incisos I, II, III, IV do Artigo 3º da Lei N° 3076 de 27 de Dezembro de 2002 e contêm outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o Poder Público Municipal através do órgão competente (PREVMOC) - Instituto de Previdência do Servidor Público de Montes Claros, celebrar contrato de transferência de uso de todas as lojas do Shopping Popular Municipal.

Art. 2º - A obrigatoriedade de transferência a que se refere o artigo 1º desta lei, fica definido como sendo de interesse social e econômico do Município de Montes Claros, para utilização mediante permissão de uso pelos comerciantes que atendam aos seguintes requisitos contidos nos incisos I, II, III, IV da Lei 3076 de 27 de Dezembro de 2002:

Art. 3º - Os incisos I, II, III, IV do Artigo 3º da Lei nº 3076 de 27 de Dezembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Exercícios de atividades comerciais em Montes Claros, por mais de 02 anos.

II - Cadastrar na Secretaria Municipal de Serviço e Atividades Urbanas e na Associação dos Ambulantes e Camelôs de Montes Claros como comerciantes.

III - Não ser proprietário ou sócio-proprietário de qualquer outro estabelecimento comercial e estar desempregado.

IV - Possuir autorização de transferência concedida pelo Poder Público Municipal e pelo comerciante estabelecido no Shopping Popular que desistir da sua atividade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Setembro de 2004.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
08/09/2004	
HORA: 14:20:04	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2004

PRESIDENTE

Abaixo Assinado

Nós proprietários das lojas do Shopping Popular Municipal de Montes Claros, abaixo assinamos e apoiamos o Projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal, dispondo sobre a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal.

Nome	Número da Loja
Osmma Borges Pinho	83
José Luiz da	82
MARCIO DE JESUS	80
Fábio Gonçalves Lascimento	79
Joqueline Souza Fonseca	157
Carlos Humberto da Silva Maia	77
Palmira Santos Ribeiro	76
José Carlos	60
Dora M. Batista	59
Flávio Luiz M. Antunes	55-
Flávia Rodrigues Fernandes	50
Popalino da Silva Ferreira	47
Jussiwe Antônio Soares Góis	
Antônio Soares	
Júlia B. Oliveira	

Abaixo Assinado

Nós proprietários das lojas do Shopping Popular Municipal de Montes Claros, abaixo assinamos e apoiamos o Projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal, dispondo sobre a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal.

Nome	Número da Loja
LB Boticário	140
Erica F. Moreira	535
Adilson S. Ferreira	129
Adleusa da Silva Rocha	128
Assuth	112
Adriana de Souza	105
Feliz	102
Terezinha das Neves	237
DR	87
Zéhoares	83
Jacqueline Velloso	81
Lia (Tinha)	74
SOCORRO	73
Nalva D. de Aguiar	070
Rúbia	069
Leonardo Dias de Souza	65
Waldeverino Dias Braga	149

Abaixo Assinado

Nós proprietários das lojas do Shopping Popular Municipal de Montes Claros, abaixo assinamos e apoiamos o Projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal, dispondo sobre a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal.

Nome	Número da Loja
Adilson Peleira SIlva	
Gonçalo Soares Guimaraes	
Jorge Luiz Santos	
José Luís Moreira dos Prazeres	
Komido de Jesus Santos	
José Ribeiro	003
Maria da Penha	02
Paulo	03
Paulo B. J. M.	09
Manoelino Correia demovendo loja 09	
Eliane Gomes	10
DR Ribeira	
INÍCIO HONORATO LOPES	20
Genalda da Soledade Oliveira	
Mario da S. Dantas	22
ENCL	
Elaine de Oliveira Gonçalves	

Abaixo Assinado

Nós proprietários das lojas do Shopping Popular Municipal de Montes Claros, abaixo assinamos e apoiamos o Projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal, dispondo sobre a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal.

Nome	Número da Loja
Maria Aparecida m Silva	
Amélia Lucena Lima	
Catálio Odorj Júnior	
Edicar Pereira Lopes	
Suz Fernandes Guimarães 61	
Carla Tade f. L. Co. 54	
Fernando João Stach & sant 52	
Clayton Leivas Adel 266	
Mariu Góis d Braga 265	
Jesus Santos Pereira-	
maria de S mangueira	
Neide Eliane Guimaraes 245	
Graziela Maia 232.	
Sonia Isabel vios porto 216	
Honica f R. Pereira 222	
Kaite Francisca de Mota.	
Adriano Gonçalves Braga 214	

Abaixo Assinado

Nós proprietários das lojas do Shopping Popular Municipal de Montes Claros, abaixo assinamos e apoiamos o Projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal, dispondo sobre a transferência de uso das lojas do Shopping Popular Municipal.

Nome	Número da Loja
José Romano dos Santos	215
Raquel Teixeira Oliveira	209
Eduardo Esperançinha Oliveira S. Vda	
Fábio Assunção Teixeira Rocha	193
Foxeli Aparecida Costa	
Maria Leonete dos Santos	
Maria Aparecida Martins Santos	
Maílza Mendez Cardoso	173
Marieli José Martins	171
	170
Mo. José dos Reis	
Ivonete Rodrigues Abade	164
MC Braga	156
Varley da S. Resende	152
Tayná Bucellos (Regente)	148
Imovel nº 8	146
Adilson Oliveira	